## Estado de Santa Catarina



TERMO ADITIVO DE VALOR - EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 022/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N. 64/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2022.

Que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE MACIEIRA, Estado de Santa Catarina, pessoa Jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA, inscrita no CNPJ sob n. 95.992/0001-00, por seu representante legal, Sr. EDGARD FARINON, brasileiro, casado, exercendo as funções Públicas de Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob n. 021.394.499-59, residente e domiciliado na Linha S.Domingos, neste Município de Macieira-SC. de ora em diante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa AGRICOPEL - COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., de ora em diante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 81.632.093.0004-11, com sede á Rua Francisco Manoel da Costa n. 2.000, na cidade de Jaraguá do Sul - SC, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, Senhora ANA CLARA FRANZNER CHIODINI, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO nas seguintes condições:

## I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 9,28 (nove virgula vinte e oito por cento), do valor do aditivo de supressão de 22 de maio de 2.023 de R\$ 4,60 (quatro reais virgula sessenta centavos), para R\$5,03 (cinco reais e três centavos) o Litro de óleo diesel fornecido pela Empresa CONTRATADA a partir de 06 de agosto de 2.023, em razão do preco de mercado (equilíbrio econômico-financeiro), nos termos do art. 65, incisos e parágrafos da Lei n. 8.666/93, especialmente o disposto no inciso II, letra "d" e § 6º, da referida Lei e demais normas que regulam a matéria.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais clausulas e condições do contrato especificadas na Ata de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório objeto do presente Termo.

Estando justos e contratados assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual e forma juntamente com as testemunhas abaixo.

Macieira, 11 de agosto de 2.023.

ANA CLARA FRANZNER

Assinado de forma digital por ANA CLARA FRANZNER CHIODINI:00621932957 CHIODINI:0062193 Dados: 2023.08.14 09:19:01

ANA CLARA FRANZNER CHIODINI

EDGARD FARINON **Prefeito Municipal** 

p. Agricopel - Com.Der.de Petroleo Ltda.

Contratante

Sócia Administradora - Contratada

TESTEMUNI

CPF.Nº

Telefone: (49) 3574-2000 | Fax: (49) 3574-2020 | Rua José Augusto Royer, 133 | Centro CNPJ: 95.992.020/0001-00 | Cep: 89.518-000 Macieira | SC www.macieira.sc.gov.br | e-mail: prefeitura@macieira.sc.gov.br